



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 11:25:13



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001989/2026

EMIÇÃO: 23/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: SIMONE MARISTELA RAMBO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Adquirir um bebedouro para disponibilização de água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod, proporcionando melhores condições de atendimento durante eventos.

2. JUSTIFICATIVA

O Auditório Bruno Oscar Brod recebe diversos eventos promovidos pela Administração Municipal e por entidades que utilizam o espaço. A aquisição do bebedouro visa garantir acesso adequado à água potável, contribuindo para o conforto, bem-estar e qualidade da estrutura disponibilizada aos participantes.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00101832 - BEBEDOURO ELÉTRICO

Descrição adicional:

Bedouro elétrico de mesa, duas torneiras (natural e gelada), reservatório de água mínimo 800 ml, suporta bombona de água de 20 litros.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
174	1030 melhorar a infra-estrutura do parque de exposições	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 12 00 000 aparelhos e utensilios domesticos Relac: 1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	

000/002 UN 1,00 00106822 - TAMBOR 20 LITROS

Descrição adicional:

TAMBOR DE 20 LITROS PARA BEBEDOURO ELÉTRICO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
168	1030 melhorar a infra-estrutura do parque de exposições	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de bebedouro para disponibilização de água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod, espaço público utilizado para realização de reuniões, palestras, capacitações, apresentações, eventos culturais, atividades institucionais e demais ações promovidas pelo Município.

A disponibilização de água potável aos usuários do espaço constitui medida necessária para proporcionar condições adequadas de atendimento, conforto, higiene e bem-estar durante a permanência no local.

Atualmente, faz-se necessária a disponibilização de equipamento apropriado para fornecimento de água potável, de maneira prática, segura e contínua, atendendo servidores, munícipes, participantes de eventos e demais usuários do Auditório.

Dessa forma, a aquisição do bebedouro busca suprir essa necessidade, garantindo estrutura adequada para utilização do espaço público e contribuindo para a melhoria das condições de atendimento à população.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento das aquisições e às necessidades administrativas do Município, e ao Plano de Contratações Anual - PCA.

A aquisição está relacionada à manutenção e melhoria da infraestrutura dos espaços públicos municipais, especialmente aqueles destinados ao atendimento da população e à realização de atividades institucionais, culturais e comunitárias.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, o equipamento deverá:

- Ser novo, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Ser adequado para fornecimento de água potável para consumo humano;
- Possuir capacidade compatível com a demanda de utilização do Auditório;
- Possuir sistema de refrigeração adequado;
- Ser fabricado com materiais resistentes, duráveis e apropriados para contato com água potável;
- Possuir acabamento que facilite a limpeza e higienização;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- Ser entregue em perfeitas condições de funcionamento;
- Ser acompanhado de manual de utilização e demais documentos necessários;
- Quando aplicável, possuir certificações e registros exigidos pelos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá realizar a entrega do equipamento no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01	BEBEDOURO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AOS USUÁRIOS DO AUDITÓRIO BRUNO OSCAR BROD, COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A DEMANDA DO LOCAL	01 UNIDADE
----	--	---------------

A quantidade foi definida considerando a necessidade de disponibilização de um ponto próprio para fornecimento de água potável no Auditório, sendo suficiente para atender à finalidade pretendida.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para fornecimento de água potável aos usuários do Auditório.

Entre as alternativas analisadas, encontram-se:

a) Aquisição de bebedouro: consiste na compra de equipamento próprio para fornecimento de água potável, ficando o Município responsável pela sua utilização, limpeza e manutenção.

b) Aquisição de purificador de água: possibilita o fornecimento de água filtrada, porém pode apresentar características e capacidade diferentes daquelas necessárias para atendimento de um espaço utilizado para eventos e reuniões.

c) Fornecimento de água mineral engarrafada: poderia atender temporariamente à necessidade, porém gera necessidade contínua de aquisição, armazenamento, distribuição e descarte das embalagens, além de representar uma solução menos adequada para uso permanente no Auditório.

Após análise das alternativas, a aquisição de bebedouro mostra-se adequada à necessidade identificada, pois permite a disponibilização contínua de água potável aos usuários, apresenta facilidade de utilização e possui vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de aquisições recorrentes de água engarrafada.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 420,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº



14.133/2021". Para a pesquisa de preço foram realizadas com fornecedores, pois não foram encontrados com as mesmas descrições nos portais.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de 01 (um) bebedouro**, novo e adequado para fornecimento de água potável, destinado à instalação e utilização no Auditório Bruno Oscar Brod.

O equipamento deverá apresentar características compatíveis com a utilização em ambiente público, considerando a quantidade de usuários, facilidade de higienização, segurança, durabilidade e praticidade de utilização.

A solução contempla o fornecimento do equipamento, transporte e entrega no local indicado pelo Município, bem como garantia do produto nos termos estabelecidos na contratação.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de um único equipamento, não se mostra necessária a divisão ou parcelamento da contratação.

A aquisição de forma unitária possibilita maior simplicidade na contratação, no recebimento e no controle do bem, sem prejuízo à competitividade, considerando tratar-se de produto disponível no mercado por diversos fornecedores.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Disponibilizar água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod;
- Proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos usuários;
- Melhorar a estrutura disponibilizada durante reuniões, eventos, palestras e demais atividades realizadas no local;
- Atender adequadamente servidores, munícipes, participantes e visitantes;
- Garantir maior praticidade no fornecimento de água;
- Reduzir a necessidade de utilização contínua de água mineral engarrafada;
- Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante aquisição de equipamento com utilização prolongada.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das especificações mínimas do equipamento;
- Realização de pesquisa de preços, conforme os procedimentos aplicáveis;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Formalização do procedimento de contratação;
- Definição do local de entrega e instalação do equipamento;
- Designação de servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da contratação.

Após a aquisição, deverá ser realizada a conferência do equipamento quanto às suas características, quantidade, integridade e funcionamento.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

O bebedouro poderá ser utilizado mediante conexão à rede hidráulica e elétrica existente no local, desde que compatível com as especificações do equipamento adquirido.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental.

Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de equipamento com baixo consumo de energia, boa eficiência e maior durabilidade.

Também deverá ser observada a destinação adequada de embalagens e, futuramente, do equipamento ao final de sua vida útil, especialmente quanto aos componentes elétricos e eletrônicos, observando-se a legislação ambiental aplicável.

A utilização de bebedouro também pode contribuir para a redução do consumo de água acondicionada em embalagens descartáveis, diminuindo a geração de resíduos plásticos.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **01 (um) bebedouro para disponibilização de água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod**, visando proporcionar melhores condições de conforto, higiene e atendimento aos servidores, munícipes, participantes de eventos, reuniões, palestras, capacitações e demais atividades realizadas no local.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar água potável aos usuários do Auditório Bruno Oscar Brod, considerando que o espaço é utilizado para a realização de diversas atividades de interesse público.

A aquisição encontra-se fundamentada nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se também as demais normas e regulamentações aplicáveis às contratações públicas.

A contratação decorre da necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar - ETP, que demonstrou a adequação da aquisição de equipamento próprio para atendimento permanente da demanda.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) bebedouro novo, de primeiro uso, adequado para fornecimento de água potável e compatível com a utilização em ambiente público.

O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções e garantia do fabricante, observadas as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução deverá proporcionar aos usuários do Auditório acesso prático e adequado à água potável, reduzindo a necessidade de aquisição recorrente de água mineral engarrafada.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá:

- Ser novo, de primeiro uso e sem sinais de utilização anterior;
- Estar em perfeitas condições de funcionamento;
- Ser apropriado para fornecimento de água potável;
- Possuir sistema de refrigeração adequado;
- Possuir reservatório e capacidade compatíveis com a utilização prevista;
- Ser confeccionado com materiais resistentes e apropriados para contato com água destinada ao consumo humano;
- Possuir acabamento que permita fácil limpeza e higienização;
- Atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- Ser entregue acompanhado de manual de utilização e demais documentos fornecidos pelo fabricante;
- Ser entregue devidamente embalado, protegido contra danos decorrentes do transporte;
- Ser compatível com a rede elétrica existente no local, observadas as especificações técnicas do fabricante.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Vereador Loeblein, 468, Vila Esperança, no horário 08h às 11h30min e a tarde 13h30min às 17h..

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 420,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº



SANTO CRISTO - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 11:25:13



14.133/2021". Para a pesquisa de preço foram realizadas com fornecedores, pois não foram encontrados com as mesmas descrições nos portais.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal De Assistencia Social.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 25/09/2026

Hora: 11:25:13



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
168	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1030 Melhorar a Infra-estrutura do Parque de Exposições	3390 30 00 00 000	0	0	25,00	25,00	562,12
174	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1030 Melhorar a Infra-estrutura do Parque de Exposições	4490 52 00 00 000	0	0	395,00	395,00	46.275,00
Total pedido							420,00	
Total disponível							46.837,12	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

23/09/2026 ÀS 13:45:29 PEDIDO AUTORIZADO POR CARLA TERESINHA KOCH; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA